



## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</u> PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro — PABX (19) 38857700 CEP.: 13.339-140 — Indaiatuba - SP

## **PROJETO DE LEI**

"Altera o art. 1º da Lei no. 7.630, de 12 de agosto de 2021".

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei no. 7.630, de 12 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A Estrada dos Cavaleiros que liga Indaiatuba à Cardeal, Distrito de Elias Fausto, passa a denominar-se "Rota dos Cavaleiros e Ciclistas Cidão Gaspar".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de maio de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

Jorge Luiz Lepinsk - Vereador

PROT-CMI 1239/2022 05/05/2022 - 15:54 PL 82/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBĂ PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 — Indaiatuba - SP

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos Nobre pares projeto de lei que "Altera o art. 1º da Lei no. 7.630, de 12 de agosto de 2021", o qual "Dispõe sobre denominação de logradouros e nomeia a conhecida Rota dos Cavaleiros, localizada no Município de Indaiatuba, de Estada dos Cavaleiros Cidão Gaspar".

A alteração de faz necessária, pois o a referida Estrada, além de ser conhecida como Rota dos Cavaleiros, há muito já passou a ser conhecida, também, como Rota dos Ciclistas, este último esporte em franca ascensão no município, os quais utilizam diuturnamente para passeios e treinos.

Justificando assim a propositura em apreço, submetemos a necessária apreciação desse Legislativo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 05 de maio de 2022, 192° de elevação à categoria de freguesia.

Jorge Luiz Lepinsk - Vereador